



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2019,
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
E A EMPRESA EMPRESA A. A. DOS S. SOUZA EIRELI.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, CEP: 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU de 29 de junho de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 128688-4, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **A. A. DOS S. SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.373.342/0001-00, sediada na Rua Benjamin Portal, nº 4.024 - Bairro: Itaúna I, CEP: 69152-016, em Parintins/AM, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Ângela Augusta dos Santos Souza**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4717974, expedida pela (o) SSP/AM, e CPF nº 847.547.702-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.010876/2019-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Sistema de Registro de Preços nº 407/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 43/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/12/2021 a 01/12/2022**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 42.402,78 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 508.833,36 (quinhentos e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154039/15256;

Fonte de Recursos: 8100;

Programa de Trabalho: 170121;

Elemento de Despesa: 339037;

Plano Interno: M20RKG1935N;

Nota de Empenho: 2021NE501.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 (cinco) % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

ÂNGELA AUGUSTA DOS SANTOS SOUZA

Proprietária da Empresa A. A. DOS S. SOUZA EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **Angela Augusta dos Santos Souza, Usuário Externo**, em 29/11/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/11/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Coordenador**, em 30/11/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo, Assistente em Administração**, em 30/11/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0775024** e o código CRC **F267A0AC**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1790
CEP 69080-900, Manaus/AM, decc.ufam@gmail.com

Referência: Processo nº 23105.010876/2019-18

SEI nº 0775024

Publicação da relação das inscrições recebidas pela CAPES.	Até 28 de fevereiro de 2022
Análise das propostas.	Até agosto de 2022
Interposição do recurso administrativo nas etapas de análise técnica e de priorização das propostas.	Em até três dias úteis após a comunicação realizada pela CAPES
Decisão conjunta Capes/DFG	Até setembro de 2022
Divulgação do resultado.	Até novembro de 2022
Início das atividades dos projetos.	Dezembro de 2022
Início da Mobilidade de Bolsistas.	Março e setembro de cada ano

O item 5.2. passa a vigor com a seguinte redação:

5.2. O edital visa selecionar até 5 (cinco) projetos conjuntos de pesquisa mediante decisão conjunta entre as agências financiadoras e disponibilidade orçamentária nas áreas de Engenharia (Digitalização Avançada e Indústria 4.0).

CLÁUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

**EDITAL
RESULTADO DO EDITAL Nº 10/2021**

PRÊMIO CAPES/MINFRA DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA EM INFRAESTRUTURA
PROCESSO Nº 23038.003379/2021-11

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30.01.2017, torna público o resultado do Edital nº 10 - Prêmio CAPES/Minfra de Excelência em Pesquisa em Infraestrutura - Edição 2021, publicado no DOU de 13.08.2021, Seção 3, pág. 99:

CATEGORIA 1 - GOVERNANÇA			
Colocação	Autor(a)	IES	ARTIGO
1º lugar	VICTOR BASTOS LIMA	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	BUILDING RELATIONAL CAPACITIES FROM INSTITUTIONAL ARRANGEMENTS: LEARNINGS BASED ON THE CONSTRUCTION OF SALVADOR'S SUBWAY SYSTEM

CATEGORIA 2 - AVIAÇÃO CIVIL			
Colocação	Autor(a)	IES	ARTIGO
1º lugar	ANA BEATRIZ REBOUCAS EUFRASIO	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA	ARE ON-TIME PERFORMANCE STATISTICS WORTHLESS? AN EMPIRICAL STUDY OF THE FLIGHT SCHEDULING STRATEGIES OF BRAZILIAN AIRLINES

CATEGORIA 3 - PLANEJAMENTO			
Colocação	Autor(a)	IES	ARTIGO
1º lugar	RENATO OLIVEIRA ARBEX	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	ESTIMATING THE INFLUENCE OF CROWDING AND TRAVEL TIME VARIABILITY ON ACCESSIBILITY TO JOBS IN A LARGE PUBLIC TRANSPORT NETWORK USING SMART CARD BIG DATA

CATEGORIA 4 - FERROVIAS			
Colocação	Autor(a)	IES	ARTIGO
1º lugar	JÉSSYKA WISNIESKI SOUZA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	THE UNBUNDLING PROJECT APPLIED TO THE AÇAILÂNDIA - BARCARENA RAIL LINK IN BRAZIL: WHY DIDN'T IT WORK?
Menção Honrosa	LUIZ FELIPE BAURI	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	THE ROLE OF WELDING PARAMETERS ON THE CONTROL OF THE MICROSTRUCTURE AND MECHANICAL PROPERTIES OF RAILS WELDED USING FBW

CATEGORIA 5 - SUSTENTABILIDADE			
Colocação	Autor(a)	IES	ARTIGO
1º lugar	RAFAEL SILVA CAPAZ	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	MITIGATING CARBON EMISSIONS THROUGH SUSTAINABLE AVIATION FUELS: COSTS AND POTENTIAL
Menção Honrosa	FERNANDA DELBORGO ABRA	USP (ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ)	PAY OR PREVENT? HUMAN SAFETY, COSTS TO SOCIETY AND LEGAL PERSPECTIVES ON ANIMAL-VEHICLE COLLISIONS IN SÃO PAULO STATE, BRAZIL

CLÁUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

**DIRETORIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021 - UASG 150300 - CAPES/DPB

Nº Processo: 23038.019913/2020-20.
Inexigibilidade Nº 16/2021. Contratante: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR. Contratado: 29.261.229/0001-61 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de identificadores digitais, denominado de DOIs, pela contratada em favor da contratante. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso II. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2024. Valor Total: R\$ 2.515,20. Data de Assinatura: 01/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2021).

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Fundação Joaquim Nabuco, através da Diretoria de Memória Cultura e Arte, torna público aos interessados o

Resultado de Julgamento do Concurso da 2ª Edição do Prêmio Geneton Moraes Neto de Jornalismo, com a indicação dos projetos vencedores na Categoria Videojornalismo: Bruna Marin de Assunção Ferreira em primeiro lugar com a matéria "Brasília - O Berço das Águas"; Alessandro Manso Torres em segundo lugar com a matéria "Oportunidade de Negócio Surge em Meio à Seca no Sertão do Ceará"; e Ana Graziela Aguiar de Oliveira em terceiro lugar com a matéria "Um Brasil sem o Básico". Categoria Texto Jornalismo: Karla Christina Mendes de Souza em primeiro lugar com a matéria "Agricultores São Pagos Para 'Produzir' Águas na Luta Contra a Escassez"; Catherine Moraes Silva em segundo lugar com a matéria "União Contra a Crise Hídrica"; e Galtieri Aurélio Rodrigues de Andrade em terceiro lugar com a matéria "Pivôs Centrais Longe da Legalidade".

MÁRIO HÉLIO GOMES DE LIMA
Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 029/2021, empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME publicado no D.O.U de 01/12/2021. Seção 3, Pág. 140. onde se lê Extrato de Termo Aditivo 29/2021, leia-se Extrato de Termo Aditivo 60/2021, assim como, onde se lê prestação de serviços nº 013/2020, leia-se prestação de serviços nº 12/2021

MARIA BARROS GALLIZA GOMES
Diretor de Planejamento e Administração

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154039 - FUAM

Número do Contrato: 43/2019.

Nº Processo: 23105.010876/2019-18.

Pregão. Nº 407/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 10.373.342/0001-00 - A. A. DOS S. SOUZA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 43/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/12/2021 a 01/12/2022, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Data de Assinatura: 30/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154039 - FUAM

Número do Contrato: 26/2020.

Nº Processo: 23105.018190/2020-09.

Pregão. Nº 16/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 27.752.080/0001-98 - LADDERTEC DA AMAZÔNIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 26/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/11/2021 a 30/11/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022. Data de Assinatura: 30/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 072/2021-S. firmado 09/06/2021. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: WILNEI ALDIR SCHNEIDER. Objetivo: Prorrogar a partir de 08/12/2021 a 07/05/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 19/10/2021. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e - Locador WILNEI ALDIR SCHNEIDER.

